



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE / RS

Publicada 12/08/22 D.O.E. 155

Republicada ___/___/___ D.O.E. ___

PORTARIA Nº 587/2022.

Dispõe sobre a designação dos integrantes das Comissões de Acompanhamento da Contratualização da 13ª CRS, por necessidade de consolidação e atualização, conforme processo nº 18/2000-0068645-0.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

Considerando o § 2º, do art. 24, do Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que estabelece que a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização será objeto de publicação no Diário Oficial do ente federativo;

Considerando a Portaria SES/RS nº 378/2022, publicada em 09/06/2022, que instituiu o Regimento das Comissões de Acompanhamento de Contrato;

Considerando a Portaria nº 795/2018, publicada no DOE em 09/03/2018, a Portaria nº 201/2019, publicada no DOE em 04/11/2019, a Portaria nº 414/2019, publicada no DOE em 07/09/2019, a Portaria nº 790/2020, publicada em 18/12/2020, a Portaria nº 281/2021, publicada em 30/03/2021, a Portaria nº 915/2021, publicada em 30/12/2021, de designação das Comissões de Acompanhamento da Contratualização dos Hospitais, no âmbito do SUS;

Considerando a necessidade de substituir os nomes dos integrantes das Comissões já anteriormente designados.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os nomes dos integrantes da Comissão de Acompanhamento da Contratualização já instituída anteriormente para a Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész - Hospital de Vera Cruz, CNES 2236354.

Art. 2º - Os integrantes das Comissões de Acompanhamento Contratual dos Prestadores Hospitalares para a 11ª CRS Coordenadoria Regional de Saúde passarão a constar conforme rol que segue anexado a esta Portaria.

Art. 3º - O servidor designado pela Secretaria Estadual de Saúde para Presidência da Comissão de Acompanhamento Contratual exercerá as funções de Fiscal Administrativo do Contrato na SES.

Art. 3º - O servidor designado pela Secretaria Estadual de Saúde para Presidência da Comissão de Acompanhamento Contratual exercerá as funções de Fiscal Administrativo do Contrato na SES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RITA BERGMANN,
Secretária da Saúde
ANA COSTA
Secretária da Saúde Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO À PORTARIA Nº 587/2022.

MACRORREGIÃO NORTE – 11 * CRS			
PRESTADOR	Município	CNPJ Nº	
Hospital de Vera Cruz	Vera Cruz	01.740.921/0001-53	
COMISSÃO	NOME	ID FUNC / CPF	RG
1º Representante da SES/CRS	Laércio Schwengber	1919482	2013591785
2º Representante da SES/CRS	Rosângela Machado da Silva	2562472	4011920776
Suplente Representante da SES/CRS	Margit Elena Theisen	1919466	1036313524
Representante do Prestador	Elisane Baierte Corrêa	687.616.270-20	8065404033
Suplente	Ana Paula Regert	973.783.780-87	8073079108
Representante do Município Sede	Thaysi Carret Figueiredo	015.027.360-63	3093595291
Suplente	Diéssica Silva Barcelos	027.285.360-74	8112523637
Representante do COSEMS	Clair Tornquist	732.431.000-97	2037734197
Suplente	Samia Nassere	819.837.780-87	6074793222
Representante do CMS	Teresinha Fátima de Moura Machado	488.244.020-20	5039841316
Suplente	Samara dos Santos	039.070.850-00	1129848899